

TERMO ADITIVO

Nº. 039/2015

Registrado às fls.20,
Em 07/10/2015

Livro 01/2015

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2013 QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI E A LOOK LIFE VEÍCULOS LTDA-ME, NA FORMA ABAIXO:

Superintendência Jurídica/GCC

Aos 07 (sete) dias do mês de outubro de 2015 (dois mil e quinze) a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME**, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, com sede na Rua Visconde de Uruguai, nº. 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº. 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **JOSÉ HENRIQUE ANTUNES**, brasileiro, casado, professor, portador da Carteira de Identidade Nº 031.107.59/CRQ/RJ e CPF Nº 262.561.857-49, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado, a sociedade empresária, **LOOK LIFE VEÍCULOS LTDA-ME**, Tel.: **7857-8968/2620-4924**, CNPJ Nº 08.311.662/0001-94, estabelecida na Rua Dr. Genserico Ribeiro, 27 Lj., São Lourenço, Niterói, neste ato representado por **MARCOS LUIZ DA FONSECA**, portador da Carteira de Identidade Nº 055981096/IFP e CPF Nº 678.145.907-44, denominada **CONTRATADA**, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, em conformidade com o que consta no Processo Administrativo Nº **210/0935/2013**, com fundamento no **inciso II do art. 57 e § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93.**, devidamente autorizado às fls. 1203 e 1214 do referido processo e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO): O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação e a redução de 60% (sessenta por cento)** do valor do Contrato Nº **146/2013**, celebrado entre a FME e a LOOK LIFE VEÍCULOS LTDA-ME, de prestação de serviços de locação de veículos com motoristas, para prestar serviços de transporte de profissionais/Técnicos da área pedagógica da FME, conforme solicitado às fls. 1201,1211, 1213 e 1234, Processo Administrativo Nº 210/0935/2013.

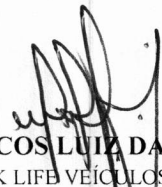
CLÁUSULA SEGUNDA – (DO PRAZO): O prazo da renovação prevista na cláusula primeira do presente Termo será de **12 (doze) meses**, a contar de 07/10/2015 à 07/10/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – (DO VALOR): O valor total, após a redução, previsto na cláusula primeira, passa a ser de **R\$ 965.901,12** (novecentos e sessenta e cinco mil e novecentos e um reais e doze centavos), em conformidade com o art. 23, Decreto Municipal Nº 11811/2015 e de acordo com a Nota Técnica Nº 696/2012/CONTROLE/SEPLAG, às fls. 1222/1226, sendo inicialmente empenhado o valor de **R\$ 80.491,76** (oitenta mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho: Nº 12.361.0043.1125. Código de Despesa: 3339039000000, Fonte: 205. Nota de Empenho Nº 001229/2015 (06/10/2015).

CLÁUSULA QUARTA– (DA PUBLICAÇÃO): A CONTRATANTE providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal “A Tribuna”).

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato Nº 146/2013**, firmados entre a **FME** e a **LOOK LIFE VEÍCULOS LTDA-ME**, não alteradas por este Termo. E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em **04 (quatro)** vias de igual teor para um só efeito. **Niterói, 07 de outubro de 2015.**


JOSÉ HENRIQUE ANTUNES
Presidente da FME


MARCOS LUIZ DA FONSECA
LOOK LIFE VEÍCULOS LTDA-ME

Testemunhas:

1). _____

CPF Nº: _____

2). _____

CPF Nº: _____

SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2015

14

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

TERMO ADITIVO Nº 039/2015

Instrumento: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRTO Nº 146/2013. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI – FME E A LOOK LIFE VEÍCULOS LTDA - ME. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a **renovação e a redução de 60% (sessenta por cento)** do valor do Contrato Nº 146/2013, celebrado entre a FME e a LOOK LIFE VEÍCULOS LTDA-ME, de prestação de serviços de locação de veículos com motoristas, para prestar serviços de transporte de profissionais/Técnicos da área pedagógica da FME, conforme solicitado às fls. 1201,1211, 1213 e 1234, Processo Administrativo Nº 210/0935/2013. **Prazo:** 12 (doze) meses, a contar da data de 07/10/2015, com término em 07/10/2016. **Valor:** R\$ 965.901,12 (novecentos e sessenta e cinco mil e novecentos e um reais e doze centavos), em conformidade com o art. 23, Decreto Municipal Nº 11811/2015e de acordo com a Nota Técnica Nº 696/2012/CONTROLE/SEPLAG, às fls. 1222/1226, sendo inicialmente empenhado o valor de R\$ 80.491,76 (oitenta mil quatrocentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos) à conta do Programa de Trabalho: Nº 12.361.0043.1125. Código de Despesa: 3339039000000, Fonte: 205. Nota de Empenho Nº 001229/2015 (06/10/2015). **Processo:** 210/0935/2013. **Fundamento Legal:** incisoll, Art. 57 da Lei 8666/93. **Data da Assinatura:** 07/10/2015.